Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro

ATA Nº 005

Processo Licitatório – Credenciamento n° 003/2019.

No décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 14h30min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria ***nº 978/17 de 06.10.2017****, para julgar o processo licitatório:*

Para este processo licitatório protocolaram seus envelopes os proponentes: **CASA DA SOLIDARIEDADE.**

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou o proponente **CASA DA SOLIDARIEDADE inabilitado,** eis que deixou de apresentar os seguintes itens do edital:
3.1 habilitação jurídica;
3.2 c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade;
f) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, (Tributos Diversos) do domicílio da sede da licitante;
3.3 a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação de crédito expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
3.4 c) Relatório de Profissionais por estabelecimento e CBO (contendo CNS e CPF dos profissionais);
d) Descrição técnica da capacidade instalada do estabelecimento, contendo média diária de atendimentos por especialidade, relação de equipamentos, espaço físico disponível (incluindo acessibilidade e adaptação para deficientes físicos), número de funcionários por função e demais informações pertinentes, para avaliação da Comissão de Credenciamento e Departamento de Avaliação e Auditoria da SMSM.
g) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;
h) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone/email para contato) modelo fornecido no Anexo V deste edital.
3.5 a) Declaração do interessado, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de que assegura a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração e de que recebeu todas as cópias do Edital de Credenciamento, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da documentação, devendo as declarações obedecer ao conteúdo dos modelos contidos no Anexo II.
04 Proposta contendo os itens que pretende executar, de acordo com o Anexo I do presente Edital, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ainda datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Conforme edital a empresa interessada deve atender ao solicitado em até **08 (oito) dias úteis**, sendo que expirado este prazo a solicitação de Credenciamento será indeferida.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 13 de fevereiro de 2020.

Meriane do Rocio Portela
Presidente Comissão de Credenciamento

Aline Maria Eckel
Secretária

Jaina Vivian Ivanko
Membro

Sidineia Nepomuceno Pinto
Membro

Maria de Lourdes Tauscheck
Membro